



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA CMED/ANVISA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 05(cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **fornecimento de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Farmácia Municipal, UBS, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **JNRP FARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.154.686/0001-48, estabelecida à Rua Américo Salles, Nº 14, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37605-000, representado nesta sessão por sua procuradora **JULIANA NASCIMENTO DE REZENDE PARAIZO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 063.535.326-10 e portadora do RG Nº MG-11.726.906 SSP/MG, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0001-14, estabelecida à Avenida Alberto Vieira Romão, Nº 1.700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/ MG, CEP: 37.135-516, representado nesta sessão por seu procurador **FRITZ UEDER DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 000.257.296-67 e portador do RG Nº M-7.569.695 SSP/MG, **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.336.101/0001-86, estabelecida à Rua Pedro Caldas Rabelo, Nº 195, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-623, representado nesta sessão por seu procurador **ANDRÉ LUIZ FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 110.243.776-01 e portador do RG Nº MG-14.426.910 SSP/MG e **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

no CNPJ sob o Nº49.228.695/0001-52, estabelecida à Avenida Wilson Bego, Nº745, Bairro Distrito Industrial, Franca/SP, CEP: 14.406-091, representado nesta sessão por seu procurador **THIAGO PEREIRA CHIARINI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº016.139.996-74e portador do RG Nº 12.725.136 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”.)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 1% (um por cento), lance apresentado pela empresa **JNRP FARMA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, e contactou-se que o Alvará de Licença de Localização encontra-se com vencimento em 31/12/2020. Foi aberta uma diligência, a qual o Pregoeiro entrou em contato com o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, com o Sr. Otaviano e o mesmo informou que não foi emitido tal documento para nenhuma empresa desse Município. Fica assim, considerado válido até o dia 28/02/2021, conforme a informação do Sr. Otaviano, Chefe do Setor de Tributos. Após analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 02 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A” A “Z”.)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de R\$ 77% (setenta e sete por cento), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z”.)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de R\$ 67%(sessenta e sete por cento), apresentado pela empresa **JNRP FARMA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

JNRP FARMA EIRELI

Juliana Nascimento de Rezende Paraizo

ALFALAGOS LTDA

Fritz Ueder dos Santos

VALE COMERCIAL EIRELI

André Luiz Fernandes

***LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA***

Thiago Pereira Chiarini